

Chamada Pública EGPB nº 003/2019

Atividade: Curso de Elaboração Legislativa e Normas Internas

Na forma do Decreto Municipal nº 4.146, de 08 de março de 2019, a Escola de Gestão Pública de Hortolândia, gestora técnica do programa de capacitação e aperfeiçoamento, previsto na Lei Complementar nº 12 de 30 de abril de 2010, torna pública a chamada para inscrição de servidoras e servidores interessados em participar da seguinte atividade: **Curso de Elaboração Legislativa e Normas Internas**.

I. Caracterização da Atividade de Capacitação:

I.1. Enquadramento da Atividade no Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento:

Na forma do programa capacitação e aperfeiçoamento disciplinado no art. 59, III da Lei Complementar nº 12 de 30 de abril de 2010, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 4.146, de 08 de março de 2019, a presente atividade de formação está assim enquadrada:

Nome:	Curso de Elaboração Legislativa e Normas Internas				
Tipo:	Palestra ou similar	Oficina	Seminário / simpósio	Encontro	Curso
					X
Natureza da Atividade	Compõe a programação regular anual da EGPB		X	Atividade eventual	
	Desenvolvida localmente [EGPB ou outra área]		X	Atividade contratada	
	Oferecida em conjunto com entidade parceira			Turma "in company"	Turma efetivada em local externo
	Disponibilizada por órgão ou entidade parceira				
Característica	Presencial	X	EAD	Semipresencial	
				Integral	
Duração	Nº de horas/aula:	90	Curta duração < 60 h	Média Duração 61 a 180 h	Longa duração > 180 h
Linha de Desenvolvimento	I – global		II – educação formal	III – gerencial	IV – na carreira
	V – profissional		VI – por ambiente organizacional		VII – intersetorial
	X				

I.2. Objetivos da atividade, etapas e instrutores:

Nome da atividade: Curso de Elaboração Legislativa e Normas Internas

I.2.1. a atividade objeto desta Chamada Pública tem os seguintes objetivos gerais:

- (a) capacitar servidores públicos municipais, para a identificação da necessidade, pesquisa inicial necessária, preparação e formulação dos instrumentos legais de suporte à gestão municipal;
- (b) contribuir para o desenvolvimento de padrão unitário de qualidade na revisão e elaboração de proposições legislativas e normas internas;
- (c) dotar as Secretarias Municipais de autonomia para elaboração de anteprojetos de atos formais e normas legais; e,
- (d) formar multiplicadores no tema elaboração legislativa.

I.2.2. Etapas e Instrutores:

Há uma única etapa com o (a) seguinte instrutor (a):

Carlos Maldonado

I.3. Período de realização, local e duração da atividade:

I.3.1. O curso de Elaboração Legislativa e Normas Internas está planejado para 90 (noventa) horas-aula de duração assim distribuídas:

- (a) 20 (vinte) aulas semanais de 04 (quatro) horas cada totalizando 80 (oitenta) horas; e,
- (b) 10 horas destinadas à realização dos trabalhos e outros mecanismos constantes da avaliação do curso;

Local de realização da atividade:	Auditório da Escola de Gestão Pública, situado à rua Argolino de Moraes 405, Vila São Francisco – Hortolândia		
Nº de aulas/atividades p/turma	20	Horas para avaliação e exames de saúde quando couber	10
Data de início do Curso:	23 de julho de 2019		
Data prevista para o encerramento do curso:	17 de dezembro de 2019		

I.3.2. O planejamento da agenda das aulas e atividades consta do Anexo I a esta Chamada Pública, podendo eventualmente sofrer alterações ao longo do transcorrer da atividade, em razão de necessidade de infraestrutura ou de outra eventualidade.

I.4. Público-alvo e vagas da atividade:

Público-alvo para a atividade		Vagas abertas	Pré-requisito acadêmico	Detalhamento e identificação de preferências
X	servidores públicos municipais da Administração Direta [efetivos e comissionados]	22	Ensino médio completo, sendo desejável a formação superior em razão das bases teóricas a serem estudadas.	Neste caso as vagas não se aplicam ao pessoal temporário
X	vagas reservadas para indicação das secretarias municipais [no máximo uma vaga por secretaria] (*)	17		As indicações das secretarias municipais devem obedecer ao prazo inicial de inscrição, sob pena de perda da reserva.
X	vagas reservadas para a administração indireta ou para o legislativo (*)	1		HORTOPREV [a indicação deve obedecer ao prazo inicial de inscrição, sob pena de perda da reserva]
Total de vagas abertas para inscrição		40	-----	

(*) havendo saldo de vagas após as inscrições, as vagas remanescentes serão utilizadas pelo primeiro público-alvo especificado na Chamada Pública.

I.5. Critérios e pré-requisitos para inscrição, seleção e eventual desempate:

Os critérios de seleção para homologação do requerimento de inscrição nesta atividade, do programa de capacitação e aperfeiçoamento, constam da tabela abaixo e serão considerados isoladamente ou combinados entre si:

Critério Art. 36, § 2º do Dec. nº 4.146/2019	Aplicação na atividade ofertada nesta Chamada Pública			Nível de Prioridade para efeito de desempate na seleção
	Sim [critério absoluto]	Sim [critério combinado]	Não utilizado	
I – público-alvo definido para a atividade;	-----	Sim	-----	-----
II – a indicação pelo órgão ou entidade, no limite de vagas destinadas para tal;	-----	Sim	-----	-----
III – o número de vagas limite para o curso e a atividade;	Sim	-----	-----	-----
IV – a lotação funcional ou a proporção de vagas por secretaria ou órgão da estrutura;	-----	Sim	-----	Sim
V – os pré-requisitos de formação acadêmica ou profissional;	-----	Sim	-----	Sim
VI – os requisitos funcionais quanto ao cargo e à especialidade;	-----	-----	Sim	-----
VII – quarentena imposta por abandono imotivado de cursos e atividades anteriores;	Sim (*)	-----	-----	-----
VIII – a aquiescência da chefia imediata, com a consequente liberação para a atividade;	Sim	-----	-----	-----

Critério Art. 36, § 2º do Dec. nº 4.146/2019	Aplicação na atividade ofertada nesta Chamada Pública			Nível de Prioridade para efeito de desempate na seleção
	Sim [critério absoluto]	Sim [critério combinado]	Não utilizado	
IX – limitações de afastamento previstas no art. 37 do Dec. nº 4.146/2019;	Sim	-----	-----	-----
X – outras restrições ou especificidades de natureza funcional ou disciplinar;	Sim	-----	-----	-----
XI – os requisitos extraordinários complementares de seleção;	-----	-----	Sim	-----
XII – data e horário do protocolo do requerimento de inscrição;	-----	Sim	-----	Sim
XIII – tempo de efetivo exercício na PMH;	-----	Sim	-----	Sim
XIV – data da última participação em atividade de capacitação promovida pela EGPB	-----	Sim	-----	Sim

(*) aplicável para os fatos ocorridos após a publicação do Dec. nº 4.146/2019, na forma do seu art. 39.

I.6. Requerimento de inscrição:

I.6.1. as inscrições poderão ser realizadas na modalidade presencial, ou alternativamente, por meio de correio eletrônico nas formas preconizadas no presente edital, no prazo definido no cronograma neste item da Chamada Pública;

I.6.2. as inscrições são gratuitas, deverão ser realizadas por meio do preenchimento do requerimento constante do Anexo II a esta Chamada Pública;

I.6.3. o requerimento de inscrição devidamente preenchido e subscrito pelo interessado deverá ser submetido nas seguintes formas:

(a) no caso de inscrição presencial o interessado deverá entregar o requerimento na Escola de Gestão Pública de Hortolândia (EGPB), situada à Rua Argolino de Moraes, 405 – Vila São Francisco, das 08h30min às 16h30min;

(b) no caso de inscrição por correio eletrônico o interessado deverá encaminhar mensagem para o endereço eletrônico escolagestao@hortolandia.sp.gov.br à qual deverá anexar a imagem (PDF) do requerimento preenchido e assinado;

I.6.4. No caso de inscrição por correio eletrônico, o requerente poderá ser instado pela equipe técnica da EGPB, a entregar os originais do requerimento de inscrição, nos casos de baixa qualidade das imagens anexadas à mensagem eletrônica.

I.6.5. na forma do art. 39, caput do Dec. nº 4.146/2019, o servidor deve entregar no ato da inscrição do curso o Termo de Compromisso, constante do Anexo II a esta Chamada Pública devidamente anuído pela chefia imediata, declarando seu compromisso de comparecimento na referida capacitação, bem como a disposição de, após a conclusão da atividade, decidir acerca da possibilidade de inscrever-se no Programa Instrutor Servidor e passar a compor o corpo de instrutores da EGPH;

I.6.6. durante o processo de inscrição as dúvidas acerca do edital e dos procedimentos de inscrição poderão ser esclarecidas mediante contato telefônico: 3965-1423, ramais: 6947 e 6953; ou, por meio do endereço eletrônico escolagestao@hortolandia.sp.gov.br

I.6.7. poderá se inscrever na seleção disciplinada na presente Chamada Pública, o público-alvo previsto no item I.4, nestes incluídos servidoras e servidores públicos municipais com matrícula ativa e que atendam aos pré-requisitos contidos nos itens I.4 e I.5 desta chamada pública;

I.6.8. o eventual desatendimento dos critérios verificáveis junto aos assentamentos funcionais implicará rejeição liminar do pedido de inscrição.

I.7. Cronograma de inscrição, seleção e homologação da turma:

Descrição evento	Data inicial	Data final (*)
(a) período regular para requerimento de inscrição	23/05/2019	10/06/2019
(b) análise dos requerimentos de inscrição	11/06/2019	12/06/2019
(c) comunicação de pendências de inscrição sanáveis	13/06/2019	14/06/2019
(d) publicação da análise preliminar dos requerimentos	14/06/2019	17/06/2019
(e) prazo para saneamento das pendências	18/06/2019	19/06/2019
(f) período de recurso	24/06/2019	25/06/2019
(g) análise dos recursos e comunicação dos resultados	26/06/2019	27/06/2019
(h) abertura de inscrição para vagas remanescentes	28/06/2019	07/07/2019
(i) análise dos requerimentos de inscrição (**)	08/07/2019	09/07/2019
(j) publicação da homologação final dos inscritos	14/06/2019	12/07/2019

(*) as comunicações por meio digital têm prazo final às 23:59 da data final do evento.

(**) no caso de oferta de vagas remanescentes, dada a sua natureza estritamente complementar à fase regular de inscrições, não há previsão de repetição das fases, (b) a (f) para os novos pedidos.

I.8. Análise, recursos e homologação dos pedidos de inscrição

1.8.1. os requerimentos de inscrição serão previamente analisados pela equipe técnica da Escola de Gestão Pública de Hortolândia (EGPH) que deverá:

- (a) havendo pendências documentais a sanar, comunicar formalmente pelo meio eletrônico informado no requerimento de inscrição ou, na ausência deste por meio de memorando interno destinado à chefia imediata, informando a lacuna ou pendência a ser sanada no prazo contido no item I.7 supra;
- (b) receber as respostas destinadas ao saneamento das inscrições pendentes e realizar, quando houver necessidade ou excesso de inscrições, a análise preliminar de aplicação de critérios de seleção e a proposta de lista hierarquizada de espera e, fazer publicar os resultados preliminares, abrindo formalmente o prazo de recurso contido no item I.7 supra;
- (c) em não havendo pendências documentais a sanar, realizar, quando houver necessidade ou excesso de inscrições, a análise preliminar de aplicação de critérios de seleção e a proposta de lista hierarquizada de espera e, fazer publicar os resultados preliminares, abrindo formalmente o prazo de recurso contido no item I.7 supra.

1.8.2. os pedidos de reconsideração ou recurso das decisões da equipe técnica da Escola de Gestão Pública de Hortolândia (EGPH) deverão ser encaminhados formalmente à direção da EGP por meio de requerimento instruído com as razões de recurso e os documentos que se fizerem necessários no prazo contido no item I.7 supra;

- (a) os pedidos de reconsideração ou recurso apresentados fora de prazo serão liminarmente indeferidos por intempestividade;
- (b) os pedidos de reconsideração ou recurso apresentados sem a devida motivação ou documentação deverão ser motivadamente indeferidos;
- (c) o extrato das decisões acerca dos recursos será publicado no Diário Oficial do Município na data prevista no item I.7 supra, cabendo aos requerentes comparecer à EGP para conhecimento das respostas completas aos mesmos;

1.8.3. os pedidos de reconsideração ou recurso serão decididos por ato motivado da direção da Escola de Gestão Pública de Hortolândia (EGPH), preliminarmente à abertura de inscrições para vagas remanescentes ou, na ausência desta, à homologação da lista de inscritos na atividade objeto desta Chamada Pública;

1.8.4. quando não houver vagas remanescentes ou concluído o prazo inscrição para as mesmas, a equipe técnica da EGPH deverá emitir relatório técnico, contendo:

- (a) as inscrições do período regular, já homologadas até o limite de vagas ofertado;
- (b) vagas remanescentes – independente de reserva ou público-alvo – que foram ofertadas para inscrição complementar;
- (c) análise dos requerimentos de inscrição complementar para vagas remanescentes; e,
- (d) existência de requerimentos regulares que, após a aplicação dos critérios previstos no item I.5 supra, permanecem em lista de espera hierarquizada;

1.8.5. cabe à direção da EGPH a análise do relatório da equipe técnica, quando couber as correções necessárias do mesmo, a homologação da lista de inscritos na atividade objeto desta Chamada Pública e determinação de publicação da mesma no Diário Oficial Eletrônico do Município, no prazo contido no item I.7 supra.

II. Programa do Curso

Os componentes curriculares e o programa do curso estão descritos do **Anexo III** a esta Chamada Pública.

III. Critérios de avaliação e de certificação na atividade:

Nome da atividade: Curso de Instrumentos de Gestão de Pessoal

Os critérios para certificação são compostos por:

frequência mínima de:	75,00 %	nas aulas e atividades programadas	
aproveitamento de	70,00 %	nas formas de avaliação de conteúdo abaixo identificadas	
X	Trabalho individual com peso de	60,00 %	da nota total ou de etapa conforme especificação do edital próprio ou desta chamada pública.
X	Trabalho em grupo com peso de	40,00 %	

Observações acerca dos critérios de avaliação:

No caso de fracasso nas notas dos trabalhos o aluno poderá optar pela realização de prova final para tentar complementar a nota, sendo neste caso observado como nota 1 a média ponderada dos resultados dos trabalho e como nota 2 a obtida na prova. A nota mínima para aprovação permanece a mesma e será, neste caso apurada como a média das notas 1 e 2.

IV. Das Disposições Finais

V.1. Este edital de Chamada Pública, bem como os atos administrativos que dele decorrem, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Hortolândia.

V.2. A inscrição implicará conhecimento integral e aceitação tácita de todas as regras e critérios contidos na presente Chamada Pública.

V.3. Na forma do art. 39, § 1º do Dec. nº 4.146/2019, a desistência ou abandono imotivado do servidor de atividade ou curso do programa de capacitação implica impossibilidade de inscrição do servidor em nova atividade de capacitação nos seis meses subsequentes ao fato.

V.4. Eventuais desistências antes do início da atividade ou verificadas no decorrer de até 15% (quinze por cento) das aulas programadas, implicarão oferta das vagas aos integrantes da eventual lista de espera já homologada na forma desta Chamada Pública;

V.4.1. cabe à equipe técnica da EGPB a operacionalização dos procedimentos relativos à verificação da vacância por desistência ou abandono e a ocupação das vagas, observada a ordem da lista de espera e, a confirmação de interesse dos seus integrantes; e,

V.4.2. inexistindo lista de espera já homologada na forma desta Chamada Pública, as vagas somente poderão ser supridas, se tiver havido, indicação ou manifestação de interesse formal, posterior à homologação prevista no item 1.7 supra;

V.5. A Escola de Gestão Pública de Hortolândia, quando for o caso, decidirá sobre o adiamento de qualquer das etapas desta Chamada, tornando públicas as eventuais alterações.

V.6. Os casos não previstos nesta Chamada Pública, serão resolvidos pela Escola de Gestão Pública de Hortolândia, de acordo com as normas pertinentes.

Hortolândia, 20 de maio de 2019

Carlos Maldonado

Diretor da Escola de Gestão Pública de Hortolândia

Anexo I – Agenda de aulas e atividades

Atividade:	Curso de Elaboração Legislativa e Normas Internas		
Local:	Auditório da Escola de Gestão Pública, situado à rua Argolino de Moraes 405, Vila São Francisco – Hortolândia		
Data	Horário	Evento	Observação
23/jul/2019	08:00 às 12:00	Aula 01	Apresentação do curso e da metodologia de avaliação ; montagem dos grupos de trabalho; e, início das aulas expositivas.
30/jul/2019	08:00 às 12:00	Aula 02	
06/ago/2019	08:00 às 12:00	Aula 03	1º aula atividade [texto 01]
13/ago/2019	08:00 às 12:00	Aula 04	
20/ago/2019	08:00 às 12:00	Aula 05	Prazo para proposição pelos (as) alunos (as) dos temas dos trabalhos em grupo e individual.
27/ago/2019	08:00 às 12:00	Aula 06	Prazo para validação pelo instrutor dos temas dos trabalhos.
03/set/2019	08:00 às 12:00	Aula 07	2º aula atividade [texto 02]
10/set/2019	08:00 às 12:00	Aula 08	
17/set/2019	08:00 às 12:00	Aula 09	1º encontro monitorado dos grupos de trabalho
24/set/2019	08:00 às 12:00	Aula 10	
01/out/2019	08:00 às 12:00	Aula 11	
08/out/2019	08:00 às 12:00	Aula 12	3º aula atividade [roda de conversa c/profissional da área]
15/out/2019	08:00 às 12:00	Aula 13	
22/out/2019	08:00 às 12:00	Aula 14	2º encontro monitorado dos grupos de trabalho
29/out/2019	08:00 às 12:00	Aula 15	
05/nov/2019	08:00 às 12:00	Aula 16	Prazo para a entrega do trabalho em grupo.
12/nov/2019	08:00 às 12:00	Aula 17	Prazo para a entrega do trabalho monográfico individual.
19/nov/2019	08:00 às 12:00	Aula 18	
26/nov/2019	08:00 às 12:00	Aula 19	
03/dez/2019	08:00 às 12:00	Aula 20	Entrega dos relatórios individuais e coletivos das notas e, havendo demanda, apresentação de instruções para a prova.
10/dez/2019	08:00 às 12:00	Tempo reservado para eventual prova final	A prova final será aplicada apenas nos casos em que não se obtiver aproveitamento suficiente nos trabalhos – monográfico e em grupo – e dependerá de opção individual.
17/dez/2019	08:00 às 12:00	Resultados e avaliação do curso	Neste encontro alunas e alunos realizarão a avaliação do curso e, serão entregues os relatórios de nota da prova.

Obs. 01: o planejamento de aulas, atividades, aqui exposto, poderá sofrer alterações dependendo do ritmo acadêmico da turma e da intercorrência de eventos externos imprevistos, que impliquem alteração da agenda.

Obs. 02: caso haja necessidade de ampliação do nº de aulas a agenda será pactuada entre o instrutor e a turma visando à cobertura integral dos conteúdos dos componentes curriculares.

Anexo II – Documentos de Inscrição

Requerimento de Inscrição¹

Chamada Pública nº 002/2019		Curso/Atividade: Elaboração Legislativa e Normas Internas		
Nome:				
Secretaria Municipal:				
Unidade de Lotação:				
Cargo:			Especialidade:	
Matrícula:		Jornada Semanal:		Horário de Trabalho:
Endereços eletrônicos (e-mail):				
Telefones para contato				
Grau de Escolaridade	Ensino Fundamental Incompleto		Ensino Médio Incompleto	Ensino Técnico Incompleto em _____
	Ensino Fundamental Completo		Ensino Médio Completo	Ensino Técnico Completo em _____
	Ensino Superior Incompleto em _____			Especialização em _____
	Ensino Superior Completo em _____			Mestrado em _____
	Especialização em _____			Doutorado em _____

Assinale com X o maior nível de formação que possui e descreva a área correspondente

Por meio do presente requerimento de inscrição, declaro meu interesse e requeiro a participação na atividade de capacitação ofertada na Chamada Pública nº 003/2019. Declaro ainda, o conhecimento do disposto no presente edital e do regramento nele contido.

Hortolândia, ____ de _____ de 2019

Nome:

Matrícula:

¹ O requerimento de inscrição devidamente preenchido e subscrito pelo (a) interessado (a) deverá ser acompanhado pelo Termo de Compromisso com a aquiescência formal da chefia imediata e, protocolado nas seguintes formas:

(01) No caso de Inscrição presencial o (a) interessado (a) deverá entregar o requerimento e os títulos na EGPB situada à Rua Argolino de Moraes, 405 – Vila São Francisco, das 08h30min às 16h30min.

(02) No caso de Inscrição por e-mail o (a) interessado (a) deverá anexar à mensagem imagem (PDF) do requerimento e do termo de compromisso preenchido e assinado.

Maiores informações pelos telefones 3965-1423, ramais: 6947 e 6953

Termo de Compromisso do (da) Requerente e de Anuência da Chefia Imediata

Chamada Pública nº 002/2019		Curso/Atividade: Elaboração Legislativa e Normas Internas			
Período de Realização do Curso/atividade: 23 de julho a 17 de dezembro de 2019					
Nº de aulas por semana	01	Horário das Atividades	08:00 às 12:00	Local das Atividades	Auditório da Escola de Gestão Pública

Eu, (nome) _____, matrícula _____,

COMPROMETO-ME a manter assiduidade na atividade de capacitação em que ora me inscrevo, evitando atrasos e faltas, bem como declaro a disposição de, após a conclusão da atividade, decidir acerca da possibilidade de inscrever-me no Programa Instrutor Servidor e passar a compor o corpo de instrutores da EGPH;

Estou ciente de que na forma do art. 39, § 1º do Dec. nº 4.146/2019, a desistência ou abandono imotivado do da atividade do programa de capacitação, objeto desta Chamada Pública, implica impossibilidade de inscrição em nova atividade de capacitação nos seis meses subsequentes ao fato.

Declaro por fim que cientifiquei a minha chefia imediata da pretensão de realização do presente curso, a qual anuiu na forma da declaração abaixo.

Hortolândia, ____ de _____ de 2019

Assinatura do (da) Requerente

Nome da Chefia Imediata:

Cargo ou função de confiança da Chefia Imediata:

Declaro que fui cientificado (a) da pretensão de participação do (da) servidor (a), acima identificado (a), na atividade do programa de capacitação, objeto desta Chamada Pública, e concordo com a mesma, o que implica compromisso desta unidade com a liberação do (da) servidor (a) nos horários das atividades, ficando o controle de frequência destes momentos a cargo da EGPH que nos comunicará formalmente as ausências.

Hortolândia, ____ de _____ de 20__

Assinatura do (da) Chefia Imediata

Anexo III – Programa do curso

Quadro Resumo das áreas de conhecimento, grupos de atividade e componentes curriculares		
Área de Conhecimento / Grupo de Atividades	Componentes Curriculares / Atividade	Carga Horária
Introdução e Normas Formais:	Apresentação do Curso	
	Leis e normas formais; costume; e, princípios gerais de direito;	
	Princípios Constitucionais importantes;	
	Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro;	
	Classificação das Normas Jurídicas;	
	Normas jurídicas e sua Hierarquia;	
	Formas de controle da constitucionalidade e legalidade.	
Subtotal 01		20 h
Legislação de referência acerca da elaboração de normas legais:	Normas constitucionais sobre competência, iniciativa e elaboração legislativa, bem como as disposições análogas na Lei Orgânica Municipal:	
	Estudo das matérias específicas da Constituição Federal;	
	Estudo das matérias específicas da Constituição Estadual de São Paulo;	
	Estudo das matérias específicas da Lei Orgânica Municipal;	
	Lei de Responsabilidade Fiscal e a elaboração legislativa;	
	Lei Complementar Federal nº 95, de 26 de fevereiro de 1998	
	Decreto Federal nº 9.191, de 01 de novembro de 2017;	
Subtotal 02		24 h
Etapas da elaboração de proposição legislativa e de norma interna do Executivo	Definição da matéria a ser normatizada;	
	Verificação da possibilidade jurídica;	
	Estudo da matéria, pesquisa da legislação e jurisprudência;	
	Elaboração de anteprojeto;	
	Partes da Proposição Legislativa: parte preliminar; parte normativa; parte final.	
	Regras para a redação das normas	
	Revisão do anteprojeto;	
	Redação final;	
	Ciclos de Tramitação:	
	proposição norma a ser aprovada pelo Poder Legislativo;	
	proposição norma a ser editada no âmbito do Poder Executivo.	
Subtotal 03		28 h
Avaliação	Trabalho temático em grupo	
	Trabalho monográfico individual	
	Prova final opcional no caso de insucesso nos dois trabalhos apresentados	
Subtotal 04		18 h
Total		90 h